



| | |
|-------------|----------------------------------|
| PROCESSO | 108/2013 |
| INTERESSADO | CAU/MA |
| ASSUNTO | HOMOLOGAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO |

DELIBERAÇÃO Nº 05/2015 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 30 de janeiro de 2015, no uso das competências que lhe conferem o inciso VI do art. 43 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o envio pelo CAU/MA do seu Regimento Interno para análise por esta comissão;

Considerando a análise da conformidade do Regimento Interno do CAU/MA com o Regimento Geral do CAU/BR;

Considerando que o exame é feito tomando-se como orientação as disposições da Lei nº 12.378/2010, a Resolução nº 33 de 06/09/2012 e Deliberação Plenária nº 11 de 02/08/2012; e

Considerando que compete ao CAU/BR homologar o Regimento Interno conforme art. 28 da Lei nº 12.378 de 2010.

DELIBEROU:

1 - recomendar para que se façam as alterações e destaques no Regimento Interno do CAU/MA, conforme relatório anexo, para compatibilização a Lei nº 12.378 de 2010 e ao Regimento Geral do CAU/BR;

Brasília – DF, 30 de janeiro de 2015.

GISLAINE SAIBRO (RS)
Coordenadora

SANDERLAND COELHO RIBEIRO (PI)
Coordenador Adjunto

CELSO COSTA (MS)
Membro

WELLINGTON VELOSO (PA)
Membro